



### SUMÁRIO

<b>ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 033/2024 .....	1
<b>ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ....</b>	<b>2</b>
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 034/2024 .....	2
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>3</b>
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024 – PUBLICAÇÃO (DISPENSA).....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024 – PUBLICAÇÃO (DISPENSA).....	5
AVISO INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024.....	6
AVISO INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024.....	6
AVISO INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024 .....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024 .....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024 .....	7

### ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 033/2024

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21º/2024.



**JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, LILIA RODRIGUES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTATIL, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS POR MINUTO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY-TO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades:, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

#### RESOLVE:

Art.1.º **HOMOLOGAR** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 1 de abril de 2021 e suas alterações, para:

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº04.416.340/0001-59, estabelecida no endereço AL RIO GRANDE DO NORTE, LOTE 03 QE 01, DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, 77.060-812, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	IT/DESCRÇÃO	MARCA	QTD	UNI	VALOR	VALOR
EM	ITEM/OBJE	CA	E.	D.	ESTIMA	AVENCA



	TO			DO	DOR
1/1	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO MEDICINAL POR		10,00	MS 912,67	890,00
TOTAL VENCEDOR					8.900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de PRESIDENTE KENNEDY-TO, aos 19/02/2024

LILIA RODRIGUES COSTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 034/2024

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22º/2024.

A SECRETARIA, OLGA VIEIRA PAIVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA DEVIDAMENTE CAPACITADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROJETO DE AULAS DE DANÇAS (ZUMBA, DANÇA DO VENTRE, BALLEE E JAZZ) ALONGAMENTO E GINÁSTICA PARA FORTALECIMENTO FÍSICO DOS IDOSOS, AULAS DE DANÇA DE RUA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, CONFORME SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL- SECRETÁRIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades:, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

### RESOLVE:

Art.1.º **HOMOLOGAR** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 1 de abril de 2021 e suas alterações, para:

ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA 02308038225, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.612.196/0001-21, estabelecido no endereço 1A RUA ABEL SILVA, CASA, MONTE SINAI, 77.704-000, TUPIRAMA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD E.	UNI D.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prestação de Serviços de Aulas de ballet, dança, z		11,00	MS	3.433,33	3.000,00
TOTAL VENCEDOR						33.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL- SECRETÁRIA de PRESIDENTE KENNEDY-TO, aos 19/02/2024

OLGA VIEIRA PAIVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**
**CONTRATANTE**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO**
**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

**DATA DO JULGAMENTO**

22/02/2024, 12:00 horas (horário de Brasília).

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARENCIA PUBLICA, HOSPEDAGEM DE SITE, OUVIDORIA e E-SIC, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá conforme tabela estimada abaixo.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT(R\$) ESTIMADO	V. TOTAL(R\$) ESTIMADO
1	MS	11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E MANUTENÇÃO NO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA	R\$ 2.600,00	R\$ 28.600,00

		MUNICIPAL.		
--	--	------------	--	--

**2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

2.1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

**2.2 Habilitação**

2.2.1 **Pessoa física:** *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

2.2.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2.2.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

2.2.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.5 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

2.2.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas



Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

2.2.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **2.3 Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

2.3.1 *prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);*

2.3.2 *prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*

2.3.3 *prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.*

2.3.4 *prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*

2.3.5 *declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;*

2.3.6 *prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*

2.3.7 *prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

2.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

2.3.9 *prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;*

2.3.9.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro **documento** equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

### **2.4 Habilitação econômico-financeira:**

2.4.1 *certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;*

2.4.2 *certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;*

2.4.3 *balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.*

2.4.3.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

2.4.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

2.4.3.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

## **3. Critério de Julgamento**

3.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, até o dia **09 de fevereiro de 2024**, em horário de expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, os interessados poderão protocolar a **proposta de preço** e **documentos de habilitação** no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, localizado na *venida Bernardo Sayão, s/n, CECOPEK*, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP





77.745-000 oportunidade em que a Equipe de Contratação escolherá a proposta mais vantajosa.

Presidente Kennedy-TO 19 de fevereiro de 2024.

Presidenta da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024 – PUBLICAÇÃO (DISPENSA)

**Extrato do Contrato Nº.** 046/2024

**Processo Administrativo:** 089/2024

**Partes:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA 03 SN - Centro, na cidade de Presidente Kennedy – TO, e com foro na Comarca de Guaraí – TO, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.231.208/0001-38, representada pela sua Secretária, Senhora LILIA RODRIGUES COSTA, brasileira, casada, secretária, portador do RG. Nº. 1077829 SSP-TO, e do C.P.F. nº. 049.617.181-06, residente e domiciliado na Avenida Tocantins sn, CEP: 77745000, Presidente Kennedy/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE GASES INDUSTRIAIS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.416.340/0001-59, estabelecida na AL RIO GRANDE DO NORTE, LOTE 03 QE 01, DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, PALMAS, TO, CEP: 77.060-812, doravante designado CONTRATADO.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTATIL, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS POR MINUTO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY-TO.

**Dotação Orçamentária:**

BLOCO DE CUSTEIO GESTÃO DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Dotação: 03.10.10.122.2156.2.104

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Ficha: 297

Valor: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

**Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2024

**Data da Assinatura:** 19/02/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024 – PUBLICAÇÃO (DISPENSA)

**Extrato do Contrato Nº.** 047/2024

**Processo Administrativo:** 90/2024

**Partes:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº. 17.682.086/0001-82 com sede na Praça 5 de dezembro snº - Centro, na cidade de Presidente Kennedy do Tocantins – TO, e com foro na Comarca de Guaraí – TO, representada pela sua Secretária, Senhora OLGA VIEIRA PAIVA, brasileira, casada, secretária, portador do RG. Nº. 35766 SSP-TO, e do C.P.F. nº. 978.422.511-87, residente e domiciliado na Avenida Tocantins sn, CEP: 77745000, Presidente Kennedy/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA 02308038225 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.612.196/0001-21, estabelecida na 1A R RUA ABEL SILVA, CASA, MONTE SINAI, TUPIRAMA, TO, CEP: 77704-000, doravante designado CONTRATADO.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA DEVIDAMENTE CAPACITADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROJETO DE AULAS DE DANÇAS (ZUMBA, DANÇA DO VENTRE, BALLET E JAZZ) ALONGAMENTO E GINÁSTICA PARA FORTALECIMENTO FÍSICO DOS IDOSOS, AULAS DE DANÇA DE RUA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, CONFORME SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS).

**Dotação Orçamentária:**

APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

Dotação: 04.01.08.244.2164.2.137

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Ficha: 408

**Valor:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

**Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2024

**Data da Assinatura:** 19/02/2024

**AVISO INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, EM CONFORMIDADE COM O ART. 74, III § 3º DA LEI FEDERAL 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE A ADMINISTRAÇÃO PRETENDE REALIZAR a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, PARECERES, PATROCÍNIO DE DEFESA E CAUSAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRES. KENNEDY-TO. DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024, vinculada no CNPJ: 17.682.086/0001-82, no período de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Presidente Kennedy – TO, 23 de janeiro de 2024.

OLGA VIEIRA PAIVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**AVISO INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, EM CONFORMIDADE COM O ART. 74, III § 3º DA LEI FEDERAL 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE A ADMINISTRAÇÃO PRETENDE REALIZAR a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, PARECERES, PATROCÍNIO DE DEFESA E CAUSAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRES. KENNEDY-TO. DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024, vinculada no CNPJ: 06.074.521/0001-70, no período de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Presidente Kennedy – TO, 07 de fevereiro de 2024.

JOQUEBEDE RODRIGUES MOURÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY, EM CONFORMIDADE COM O ART. 74, III § 3º DA LEI FEDERAL 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE A ADMINISTRAÇÃO PRETENDE REALIZAR a

contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, PARECERES, PATROCÍNIO DE DEFESA E CAUSAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRES. KENNEDY-TO. DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024, vinculada no CNPJ: 11.231.208/0001-38, no período de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Presidente Kennedy – TO, 18 de janeiro de 2024.

LILIA RODRIGUES COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

**LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024.**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.**

**CONTRATADA: MAIA FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, CNPJ nº 46.017.773/0001-81, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº 1465, CEP 7774500, Presidente Kennedy-TO.**

**VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, PARECERES, PATROCÍNIO DE DEFESA E CAUSAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRES. KENNEDY-TO. DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024.**

**CONTRATADA: MAIA FERNANDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ de n.º 46.017.773/0001-81.**

**VIGÊNCIA: início em Vigência do Contrato: 01/02/2024 a 31/12/2024.**

Presidente Kennedy - TO, em 19 de fevereiro de 2024.

LILIA RODRIGUES COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

**LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024.**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.**

**CONTRATADA: LARISSA LEMOS DE ANDRADE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, CNPJ nº 45.646.671/0001-62, estabelecida na Q ARSO 41 ALAMEDA 29 QI 23, S/N, LOTE 06, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.015-591, PALMAS-TO.**

**VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, PARECERES, PATROCÍNIO DE DEFESA E CAUSAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRES. KENNEDY-TO. DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024.**

**CONTRATADA: LARISSA LEMOS DE ANDRADE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ de n.º 45.646.671/0001-62.**

**VIGÊNCIA: início em Vigência do Contrato: 07/02/2024 a 31/12/2024.**

Presidente Kennedy - TO, em 19 de fevereiro de 2024.

**JOQUEBEDE RODRIGUES MOURÃO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024**

**LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO.**

**CONTRATADA: VIVIAN SETUBAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, CNPJ nº 45.717.118/0001-73, estabelecida na AV TOCANTINS, Nº1241, SALA 01, CENTRO, CEP: 77.745-000, PRESIDENTE KENNEDY-TO.**

**VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, PARECERES, PATROCÍNIO DE DEFESA E CAUSAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRES. KENNEDY-TO. DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024.**

**CONTRATADA: VIVIAN SETUBAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ de n.º 45.717.118/0001-73.**

**VIGÊNCIA: início em Vigência do Contrato: 01/02/2024 a 31/12/2024.**

Presidente Kennedy - TO, em 19 de fevereiro de 2024.

**OLGA VIEIRA PAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**